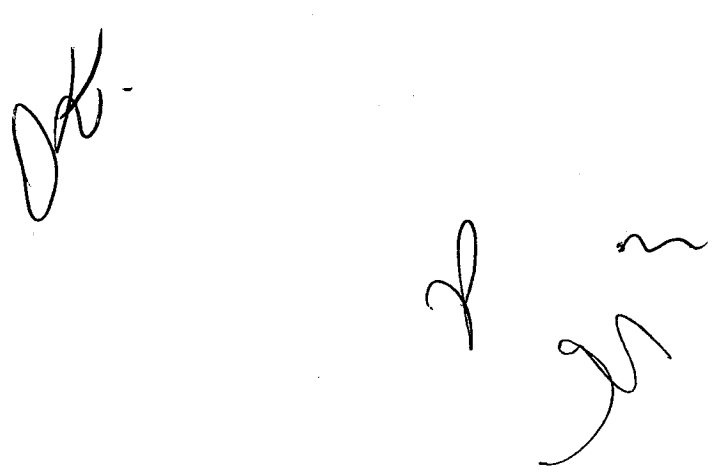


Empresa: NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2023

ITEM	DOCUMENTOS E ANEXOS		Página
8	DA HABILITAÇÃO		
8.1.1.	PESSOA JURIDICA		
8.1.1.1	ANEXO II – Ofício de Apresentação - PROPOSTA	OK	01
8.1.1.2	Contrato Social Sétima Alteração	OK	02 a 16
8.1.1.3	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)	OK	17 a 18
8.1.1.4	Certidão da Fazenda Federal	OK	19
8.1.1.5	Certidão Fazenda Estadual	OK	20
8.1.1.6	Certidão Fazenda Municipal	OK	21
8.1.1.7	Certificado de Regularidade do FGTS	OK	22
8.1.1.8	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT	OK	23
8.1.1.9	ANEXO IV – Relação dos Profissionais médicos	OK	24
8.1.1.10	Cópia autenticada da titulação do(s) médico(s) (diploma) ou declaração de conclusão do curso de medicina emitida pela Faculdade ou Universidade e da comprovação da inscrição no Conselho Regional de Medicina – CRM, dos profissionais relacionados no ANEXO IV, através da cópia autenticada da carteira do Conselho Regional de Medicina - CRM ou DECLARAÇÃO do Conselho Regional de Medicina – CRM, comprovando registro ativo do profissional médico.	OK	25 a 52
8.1.1.11	Declaração Unificada - ANEXO III.	OK	53
	Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica - CRM	OK	54
	Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica - CRM	OK	55
	Certidão Negativa de Débito - CRM	OK	56
	Certidão de Responsabilidade Técnica para PGRSS - CRM	OK	57



ANEXO II

OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO – PROPOSTA

Ibaiti, 04 de Agosto de 2023

Identificação da Proponente:

Razão Social	NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
CNPJ/MF	19.850.311/0001-78
Endereço	Rua: Ver. Humberto Moacir Schenna Nº: 432 Bairro: Centro CEP: 84.900-000, Ibaiti-Paraná
E-mail	nortesulsaude@hotmail.com
Telefone	(43) 3546-1236

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento
Referente: Edital de Chamamento Público nº 10/2023.

Prezados Senhores

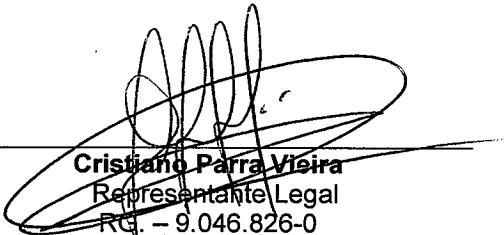
Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer.

Item	Código	Especificação do Serviço	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	79702	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira.	5.000	60.000	111,84	559.200,00	6.710.400,00
02	79703	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos	2.500	30.000	140,48	351.200,00	4.214.400,00
03	79704	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.	1.000	12.000	159,54	159.540,00	1.914.480,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO							12.839.280,00

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente,

NORTE SUL SAÚDE
CNPJ 19.850.311/0001-78
Rua Humberto M. Schenna, 432
CEP 84.900-000 - Centro - Ibaiti/PR


Cristiano Parra Vieira
Representante Legal
RG. - 9.046.826-0
CPF - 055.174.029-92

FONE - 43-3546-1236
IBAITI - PARANÁ - CEP 84.900-000

Página 02

07 AGO. 2023

SÉTIMA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA
CNPJ Nº. 19.850.311/0001-78
NIRE: 41209974650

CRISTIANO PARRA VIEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Grandes Rios/PR, nascido em 06/08/1986, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 03714638714 DETRAN/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 055.174.029-92, residente e domiciliado na Rua Dr. Euclides Monteiro, nº. 901, centro, na cidade de Ibaiti/PR, CEP 84.900-000; **LAZARO DANIEL DE ANDRADE PACHECO**, brasileiro, médico, natural de Patos de Minas/MG, solteiro, nascido em 11/12/1986, residente e domiciliado sito a Av. Vitória Grabowski, nº. 02, Apt. 02, centro, município de Cruz Machado, Estado do Paraná, CEP 84.620-000, portador do RG nº. 1459671/SSP/MG e inscrito no CPF/MF nº. 073.542.696-11; **MARCELO DE ALMEIDA COSTA**, brasileiro, médico, natural de Jacarezinho/PR, solteiro, nascido em 13/06/1986, residente e domiciliado sito a Rua Pedro Américo, 505, Apt. 201, Bloco B, bairro novo mundo, município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.110-010, portador do RG nº. 8.619.588-7/SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº. 050.519.189-05, **SILVIO FERNANDES TOLENTINO**, brasileiro, médico, natural de Guaraci/PR, solteiro, nascido em 24/02/1982, residente e domiciliado sito a Rua Sertanópolis, nº. 263, centro, município de Santa Fé, Estado do Paraná, CEP 86.770-000, portador do RG nº. 6.823.626-6/SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 030.711.579-83; **GUSTAVO SEGOBIA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 05/07/1991, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº.848174/SSP/RO, e inscrito no CPF/MF sob o nº 006.103.002-37, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, n.º. 787, Vila Claro, município de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, CEP 86.430-000; **RUAN KAMILO RODRIGUEZ RUEDA**, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 23/08/1984, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 9109201-8/SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 053.823.559-40, residente e domiciliado na Rua Pref. Benedito Correa Vasconcelos, 439, município de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, CEP 84.950-000; **LUARA APARECIDA TEIXEIRA GONÇALVES**, brasileira, solteira, médica, nascida em 25/01/1991, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 10451161-9/SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob o nº.065.764.639-36, residente e domiciliada na Av. Brasil, n.º. 465, centro, município de Jacarezinho, Estado do Paraná, CEP 86.400-000; **RODRIGO MENDONÇA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 07/01/1986, portador da



SÉTIMA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA
CNPJ Nº. 19.850.311/0001-78
NIRE: 41209974650

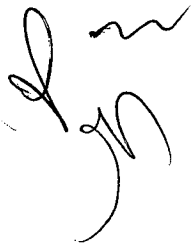
Cédula de Identidade Civil RG nº. 8.806.572/SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 079.897.466-46, residente e domiciliada na Av. Getúlio Vargas, n.º 592, centro, município de Cruz Machado, Estado do Paraná, CEP 84.620-000; **ARNON CESAR BRUNET SCHULTZE**, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 11/05/1995, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 7.575.575-9/SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 082.980.589-33, residente e domiciliada na Av. República Argentina, n.º 4178, bairro Novo Mundo, município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.050-000; **EROS GUEDES BUCKER**, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 11/01/1987, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 9.000.634-7/SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 054.251.099-54, residente e domiciliado na Rua São Pedro, n.º 408, Apt. 201, Zona 07, município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.030-210; **ALVARO GABRIEL PELLIM BATISTA**, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 20/10/1997, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 36880367-3/SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 439.518.658-06, residente e domiciliado na Rua Castro Alves, 1160, centro, município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, CEP 19.200-000; **IGOR MANDARINO ISSA**, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 10/02/1994, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 10.106.955-9/SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 062.169.419-33, residente e domiciliado na Rua Jose Cardoso Sobrinho, 76, Jardim Novo Bandeira, município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP 86.300-000; **LUIS AUGUSTO BARBOSA FRANCO ZORRER**, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 25/09/1995, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 40.563.779-2/SESP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 399.549.308-41, residente e domiciliado na Rua Brigadeiro Franco, 2442, Apt. 1203, Centro, município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.250-030; **FERNANDA MUSIAU MELCHIADES**, brasileira, solteira, enfermeira, nascida em 29/09/1981, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 7.844.308-1/SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob o nº. 052.924.449-79, residente e domiciliada na Rua Alzemira Borges de Oliveira, 405, Jardim Bela Vista, município de Imbau, Estado do Paraná, CEP 84.250-000; **JUNIOR SIQUEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, nascido em 01/02/1983, solteiro, médico, portador da Carteira de Identidade Civil RG sob n.º 8.300.760-5 SSP/PR e do CPF/MF sob n.º 042.471.769-78, residente e



SÉTIMA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA
CNPJ Nº. 19.850.311/0001-78
NIRE: 41209974650

domiciliado sito a Rua Arthur Sampaio, n.º 58, Gralha Azul, na cidade de Ibaíti, Estado do Paraná, CEP n.º 84.900-000; **LUCAS ANTONIO VIEIRA SOTHERI**, brasileiro, nascido em 29/04/1996, solteiro, médico, portador da Carteira de Identidade Civil RG sob n.º 3.511.908/ES e do CPF/MF sob n.º 159.112.527-83, residente e domiciliado sito a Rua Cel. Francisco Lopes, 535, centro, na cidade de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, CEP n.º 84.980-000; **FERNANDA KELLY FELIX**, brasileira, solteira, médica, nascida em 12/06/1995, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 2.638.655-0/SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 056.803.161-02, residente e domiciliado sito a Rua Cel. Francisco Lopes, 535, centro, na cidade de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, CEP n.º 84.980-000; **ALBERANI ALVES DE MESQUITA NETO**, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 25/01/1993, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 12.546.761999-5/SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 045.384.933-41, residente e domiciliado sito a Rua Juvenal Ribeiro Rosa, 172, Vila São José, município de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, CEP n.º 86.430-000; **JEIHNON RICARDO STIMER SANTOS**, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 05/11/1992, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 10.901.05/SESD/RO, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 006.791.892-11, residente e domiciliado sito a Rua Dr. Oliveira Castro, 142, Vila Rica, município de Guaíra, Estado do Paraná, CEP n.º 85.980-000; **ANA MARIA LUCIO**, brasileira, solteira, psicóloga, nascida em 03/12/1998, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 125128505/SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 076.283.219-33, residente e domiciliado sito a Rua Pasteur, 999, centro, município de Grandes Rios, Estado do Paraná, CEP n.º 86.845-000, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA**, com sede e foro sito a Rua Humberto Moacir Schenna, n.º 432, centro, na cidade de Ibaíti, Estado do Paraná, CEP 84.900-000, inscrita no CNPJ sob n.º 19.850.311/0001-78 e na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41209974650, **RESOLVEM**, modificar seu **CONTRATO SOCIAL** de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os sócios **LAZARO DANIEL DE ANDRADE PACHECO**, acima qualificado, que possui R\$ 3.000,00 (três mil reais), divididos em 3.000 (três mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada; **MARCELO DE ALMEIDA COSTA**, acima qualificado, que possui R\$ 3.000,00 (três mil reais),



SÉTIMA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA
CNPJ Nº. 19.850.311/0001-78
NIRE: 41209974650

divididos em 3.000 (três mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, **SILVIO FERNANDES TOLENTINO**, acima qualificado, que possui R\$ 3.000,00 (três mil reais), divididos em 3.000 (três mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada; **GUSTAVO SEGOBIA DA SILVA**, acima qualificado, que possui R\$ 3.000,00 (três mil reais), divididos em 3.000 (três mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada; **RUAN KAMILO RODRIGUEZ RUEDA**, acima qualificado, que possui R\$ 3.000,00 (três mil reais), divididos em 3.000 (três mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada; **LUARA APARECIDA TEIXEIRA GONÇALVES**, acima qualificado, que possui R\$ 3.000,00 (três mil reais), divididos em 3.000 (três mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada; **RODRIGO MENDONÇA DE OLIVEIRA**, acima qualificado, que possui R\$ 3.000,00 (três mil reais), divididos em 3.000 (três mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada; **ARNON CESAR BRUNET SCHULTZE**, acima qualificado, que possui R\$ 3.000,00 (três mil reais), divididos em 3.000 (três mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada; **EROS GUEDES BUCKER**, acima qualificado, que possui R\$ 3.000,00 (três mil reais), divididos em 3.000 (três mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada; **ALVARO GABRIEL PELLIM BATISTA**, acima qualificado, que possui R\$ 3.000,00 (três mil reais), divididos em 3.000 (três mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada; **IGOR MANDARINO ISSA**, acima qualificado, que possui R\$ 3.000,00 (três mil reais), divididos em 3.000 (três mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada; **LUIS AUGUSTO BARBOSA FRANCO ZORRER**, acima qualificado, que possui R\$ 3.000,00 (três mil reais), divididos em 3.000 (três mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada; **FERNANDA MUSIAU MELCHIADES**, acima qualificado, que possui R\$ 3.000,00 (três mil reais), divididos em 3.000 (três mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada; **JUNIOR SIQUEIRA DOS SANTOS**, acima qualificado, que possui R\$ 3.000,00 (três mil reais), divididos em 3.000 (três mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada; **LUCAS ANTONIO VIEIRA SOTHERI**, acima qualificado, que possui R\$ 3.000,00 (três mil reais), divididos em 3.000 (três mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada; **FERNANDA KELLY FELIX**, acima qualificado, que possui R\$ 3.000,00 (três mil reais), divididos em 3.000 (três mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada; **ALBERANI ALVES DE MESQUITA NETO**, acima qualificado, que possui R\$ 3.000,00 (três mil reais), divididos em 3.000 (três mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada; **JEIHNON RICARDO STIMER SANTOS**, acima qualificado, que possui R\$ 3.000,00 (três mil reais), divididos em 3.000 (três mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada; **ANA MARIA LUCIO**, acima qualificado, que possui R\$ 3.000,00 (três mil reais), divididos em 3.000 (três mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, vendem a totalidade de suas quotas cada, para o sócio remanescente **CRISTIANO PARRA VIEIRA**, acima qualificado, pelo valor unitário de suas quotas, com pagamento a vista, ou seja, em moeda corrente deste país.



SÉTIMA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA
CNPJ Nº. 19.850.311/0001-78
NIRE: 41209974650

PARÁGRAFO ÚNICO: Por este ato, os sócios que se retiram da sociedade dão ao sócio remanescente a mais ampla, geral, plena e irrevogável quitação de seus direitos, não tendo nada mais a reclamar em tempo algum seus direitos na sociedade, declarando este, conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da alteração havida na cláusula anterior, o acervo societário da empresa é inteiramente subscrito na forma prevista neste ato na importância de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), divididos em 600.000 (seiscentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizados neste ato em moeda corrente nacional deste País e distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

NOME	%	QUOTAS	R\$
CRISTIANO PARRA VIEIRA	100%	600.000	600.000,00
TOTAL	100%	600.000	600.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social que é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), divididos em 600.000 (seiscentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizados neste ato em moeda corrente nacional deste País, fica elevado neste ato para R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), com aproveitamento da conta Lucros Acumulados no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), ficando assim distribuída:

NOME	%	QUOTAS	R\$
CRISTIANO PARRA VIEIRA	100%	1.000.000	1.000.000,00
TOTAL	100%	1.000.000	1.000.000,00

CLÁUSULA QUARTA: As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 de 10/10/2002 – CC.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002 – CC.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá ao sócio **CRISTIANO PARRA VIEIRA**, com poderes e atribuições de administrar individualmente a sociedade, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social



Página 06

07 AGO. 2023

SÉTIMA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA
CNPJ Nº. 19.850.311/0001-78
NIRE: 41209974650

assumir obrigações sejam em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, podendo onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: Fica alterado o porte de enquadramento para **DEMAIS** a partir do presente ato.

CLÁUSULA NONA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

CONTRATO SOCIAL
NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA
CNPJ Nº. 19.850.311/0001-78

CRISTIANO PARRA VIEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Grandes Rios/PR, nascido em 06/08/1986, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 03714638714 DETRAN/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 055.174.029-92, residente e domiciliado na Rua Dr. Euclides Monteiro, nº. 901, centro, na cidade de Ibaiti/PR, CEP 84.900-000, sócio componente da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA**, com sede e foro sito a Rua Humberto Moacir Schenna, nº. 432, centro, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP 84.900-000, inscrita no CNPJ sob nº. 19.850.311/0001-78 e na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41209974650, **RESOLVE**, consolidar seu **CONTRATO SOCIAL** que passará a reger-se pelo que está contida nas cláusulas a seguir.



SÉTIMA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA
CNPJ Nº. 19.850.311/0001-78
NIRE: 41209974650

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial de **NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA**, e terá sua sede e domicílio sito a Rua Humberto Moacir Schenna, nº. 432, centro, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP 84.900-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social será: **SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADE ODONTOLÓGICA; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES; ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO DOMICÍLIO; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; UTI MÓVEL; SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE; ATIVIDADES DE ENFERMAGEM; SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA; SERVIÇOS DE LIMPEZA HOSPITALAR; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES; SERVIÇOS DE MOTORISTA; ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES; LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA; FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS; ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO; ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA; ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL; ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO; ATIVIDADES DE MÉDICOS AUTÔNOMOS EM UNIDADES HOSPITALARES E CONSULTÓRIOS DE TERCEIROS.**

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), divididos em 1.000.000 (um milhão) de quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizados à vista, em moeda corrente deste país, e assim subscritas: (art. 997, III, CC/2002), (art. 1.055, CC/2002).



SÉTIMA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA
CNPJ Nº. 19.850.311/0001-78
NIRE: 41209974650

NOME	%	QUOTAS	RS
CRISTIANO PARRA VIEIRA	100%	1.000.000	1.000.000,00
TOTAL	100%	1.000.000	1.000.000,00

CLÁUSULA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores à data de averbação de sua saída.

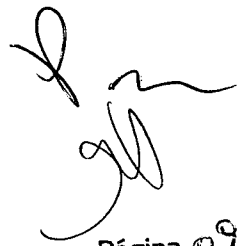
CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 20/02/2014 e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

PARÁGRAFO ÚNICO: Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **CRISTIANO PARRA VIEIRA**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, bem como assumir obrigações sejam em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, mas podendo este prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.



SÉTIMA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA
CNPJ Nº. 19.850.311/0001-78
NIRE: 41209974650

PARÁGRAFO SEGUNDO: Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço e resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, desproporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº. 10.406/2002.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) – tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) – designar administradores, quando for o caso; (III) – tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de retirada Pró-Labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.



SÉTIMA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA
CNPJ Nº. 19.850.311/0001-78
NIRE: 41209974650

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram sob as penas da Lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Em casos de eventual separação judicial ou divórcio de qualquer um dos sócios, fica vedada a entrada na sociedade do ex-cônjuge do sócio divorciado, independente do regime de bens.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os direitos de meação serão apurados e pagos em espécie, de forma parcelada em até 48 (quarenta e oito) parcelas, para não prejudicar a continuidade da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade, acima qualificada, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **DEMAIS** porte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estar justo e contratado, assina o presente instrumento em via única.

Ibaiti/PR, 23 de junho de 2023.

CRISTIANO PARRA VIEIRA

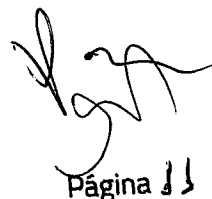
SILVIO FERNANDES TOLENTINO

MARCELO DE ALMEIDA COSTA

LAZARO DANIEL DE ANDRADE PACHECO


RODRIGO MENDONÇA DE OLIVEIRA

ARNON CESAR BRUNET SCHULTZE



Página 11

07 AGO. 2023

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke at the end.

Página 12

07 AGO. 2023

SÉTIMA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA
CNPJ Nº. 19.850.311/0001-78
NIRE: 41209974650

RUAN KAMILO RODRIGUES RUEDA

EROS GUEDES BUCKER

LUARA APARECIDA TEIXEIRA GONÇALVES

GUSTAVO SEGOBIA DA SILVA

ALVARO GABRIEL PELLIM BATISTA

IGOR MANDARINO ISSA

LUIS AUGUSTO BARBOSA FRANCO ZORRER

FERNANDA MUSIAU MELCHIADES

JUNIOR SIQUEIRA DOS SANTOS

LUCAS ANTONIO VIEIRA SOTHERI

FERNANDA KELLY FELIX

ALBERANI ALVES DE MESQUITA NETO

JEIHNON RICARDO STIMER SANTOS

ANA MARIA LUCIO





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00610300237	GUSTAVO SEGOBIA DA SILVA
00679189211	JEIHNON RICARDO STIMER SANTOS
03071157983	SILVIO FERNANDES TOLENTINO
04247176978	JUNIOR SIQUEIRA DOS SANTOS
04514666912	TIAGO DE FREITAS SIQUEIRA
04538493341	ALBERANI ALVES DE MESQUITA NETO
05051918905	MARCELO DE ALMEIDA COSTA
05292444979	FERNANDA MUSIAU MELCHIADES
05382355940	RUAN KAMILO RODRIGUEZ RUEDA
05425109954	EROS GUEDES BUCKER



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05517402992	CRISTIANO PARRA VIEIRA
05680316102	FERNANDA KELLY FELIX
06216941933	IGOR MANDARINO ISSA
06576463936	LUARA APARECIDA TEIXEIRA GONCALVES
07354269611	LAZARO DANIEL DE ANDRADE PACHECO
07628321933	ANA MARIA LUCIO
07989746646	RODRIGO MENDONCA DE OLIVEIRA
08298058933	ARNON CESAR BRUNET SCHULTZE
15911252783	LUCAS ANTONIO VIEIRA SOTHERI
39954930841	LUIS AUGUSTO BARBOSA FRANCO ZORRER



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
43951865806	ALVARO GABRIEL PELLIM BATISTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/07/2023 10:01 SOB N° 20234358971.
PROTOCOLO: 234358971 DE 12/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310386203. CNPJ DA SEDE: 19850311000178.
NIRE: 41209974650. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/06/2023.
NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Página 16

07 AGO. 2023

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.850.311/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/2014
NOME EMPRESARIAL NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NORTE SUL SAUDE		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.21-6-01 - UTI móvel 86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.30-5-04 - Atividade odontológica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R HUMBERTO MOACIR SCHENNA	NÚMERO 432	COMPLEMENTO *****
CEP 84.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBAITI
ENDEREÇO ELETRÔNICO NORTESULSAUDE@HOTMAIL.COM		UF PR
TELEFONE (43) 3546-1236		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/07/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.850.311/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/2014
NOME EMPRESARIAL NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicilio 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R HUMBERTO MOACIR SCHENNA	NÚMERO 432	COMPLEMENTO *****
CEP 84.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBAITI
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO NORTESULSAUDE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 3546-1236	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/07/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/08/2023 às 13:11:09 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA
CNPJ: 19.850.311/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:14:24 do dia 13/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/01/2024.

Código de controle da certidão: **B132.86A0.14A5.4139**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031180642-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 19.850.311/0001-78
Nome: NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/11/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 3033/2023

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 19/09/2023

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 4HHJTUFFHCJ2X28SMQB

REQUERENTE: NORTE SUL

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

435667

19.850.311/0001-78

11

ENDEREÇO

RUA HUMBERTO MOACIR SCHENNA, 432 - CENTRO CEP: 84900000 Ibaity - PR

ATIVIDADES

Atividades de apoio à gestão de saúde, Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente, Locação de automóveis sem condutor, Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, Seleção e agenciamento de mão-de-obra, Locação de mão-de-obra temporária, Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, Limpeza em prédios e em domicílios, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências, Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, UTI móvel, Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel, Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Atividade odontológica, Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente, Atividades de enfermagem, Atividades de profissionais da nutrição, Atividades de psicologia e psicanálise, Atividades de fisioterapia, Atividades de terapia ocupacional, Atividades de fonoaudiologia, Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente, Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio, Serviços de assistência social sem alojamento

Observações:

Ibaity, 21 de Junho de 2023

Emitido Por: << Equiplano Público Web >>

Rua Ver. José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - 84.900-000 - IBAITI-PR
Fone: (43) 3546-7450 - www.ibaiti.pr.gov.br - CNPJ N°77.008.068/0001-41

Página 21

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 19.850.311/0001-78
Razão Social: NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA
Endereço: RUA HUMBERTO MOACIR SCHENNA 432 / CENTRO / IBAITI / PR / 84900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/08/2023 a 03/09/2023

Certificação Número: 2023080502030529438975

Informação obtida em 07/08/2023 08:37:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.850.311/0001-78
Certidão n°: 26887302/2023
Expedição: 14/06/2023, às 09:17:26
Validade: 11/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.850.311/0001-78, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ANEXO IV

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS

Ao
 Município de Francisco Beltrão/PR
 Comissão Especial para Credenciamento

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 10/2023.

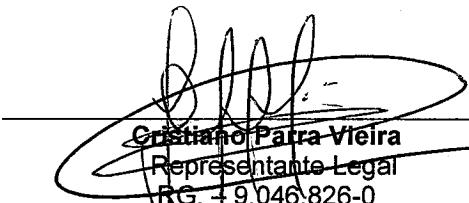
Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços:

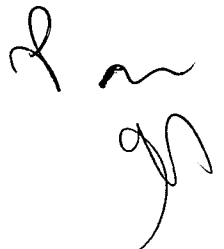
Nome	Nº da inscrição CRM
LUIZ FRANCISCO GONÇALVES FRANCO	47604
KEILA MIEKO OUCHI	34843
FILIFE BARBOSA BRAGA	40553
IVO ALBERTO NOBREGA SILVA	26918
LAZARO DANIEL DE ANDRADE PACHECO	41257
TALES BELFORT CARVALHO LUSTOSA	50517
GUSTAVO SEGOBIA DA SILVA	49131

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Ibaiti, 04 de Agosto de 2023

NORTE SUL SAÚDE
 CNPJ 19.850.311/0001-78
 Rua Humberto M. Schenna, 432
 CEP 84.900-000 - Centro - Ibaiti/PR


 Cristiano Patra Vieira
 Representante Legal
 RG. 49.046.826-0
 CPF - 055.174.029-92



REPÚBLICA ARGENTINA

UNIVERSIDAD NACIONAL DE ROSARIO

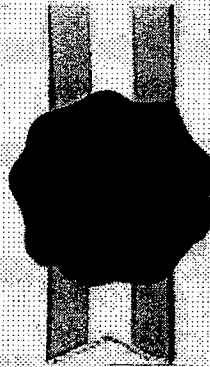
Facultad de Ciencias Médicas

Por cuanto, don Luiz Francisco Gonçalves Franco, D.N.I. Nº 94.786.152, nacido el 26 de mayo de 1998, en la República Federativa del Brasil, ha terminado los estudios correspondientes a la carrera de Medicina, el 20 de septiembre de 2019.

Por tanto, de conformidad con las normas legales vigentes, se le confiere el presente título de Médico.

Rosario, 26 de noviembre de 2019.

ANEXO LEGISLATIVO
DIPLOMA
SUSANA VILLALBA DE JURE
Secretaría de Políticas
Universitarias



FRANCO BARTOLOCCI
FRANCO BARTOLOCCI
ANIL LUCIANO GOTTI
ANIL LUCIANO GOTTI
AMBROSIO EDUARDO PEDROZZI
Secretario de Área Académica y de Aprendizaje
REGISTRADO:
LEGISLACION Nº 156737 - FACULTAD Nº 51.948

A 00052124

UNIVERSIDAD NACIONAL DE ROSARIO
Certifico que las firmas que anteceden y dicen: MARCELO EDUARDO PEDROZZI - Secretario de Área Académica y de Aprendizaje, JOSÉ LUCCIANO GOTTI - Secretario General y FRANCO BARTOLOCCI - Rector, guardan similitud con las que obran en nuestros registros archivados.
Rosario, 18 DIC. 2019



AMBROSIO EDUARDO PEDROZZI
Secretario de Área Académica y de Aprendizaje

Act. Matrícula Nº 2996/19
Nota DNGU Nº / Fecha:
Res. COBEAU Nº 450/19
Expte. SUPES Nº 2019-2366/2019
Res. Consejo Superior Nº 187/19

AMBROSIO EDUARDO PEDROZZI
Secretario de Área Académica y de Aprendizaje



Al momento de la emisión de este diploma la Universidad Nacional de Rosario dependía del entonces Sistema de Gestión de la Calidad certificado por IRAM bajo la norma IRAM-ISO 9001:2015, según se muestra en el siguiente documento de soporte de gestión en la URL - del 30/03/2013

FRANCO BARTOLOCCI
Rector

DNGyFU Secretaría de Políticas Universitarias

Original: Franco Luiz Francisco
DNG 07/05/2020
LHR - LHR

Original: Ambrosio Eduardo Pedrozzi
DNG 07/05/2020
Presidencia de la Nación

Original: Franco Luiz Francisco
DNG 07/05/2020
Presidencia de la Nación

Original: Ambrosio Eduardo Pedrozzi
DNG 07/05/2020
Presidencia de la Nación

Original: Franco Luiz Francisco
DNG 07/05/2020
Presidencia de la Nación

Original: Ambrosio Eduardo Pedrozzi
DNG 07/05/2020
Presidencia de la Nación

Original: Franco Luiz Francisco
DNG 07/05/2020
Presidencia de la Nación

Original: Ambrosio Eduardo Pedrozzi
DNG 07/05/2020
Presidencia de la Nación

Original: Franco Luiz Francisco
DNG 07/05/2020
Presidencia de la Nación

Original: Ambrosio Eduardo Pedrozzi
DNG 07/05/2020
Presidencia de la Nación

Original: Franco Luiz Francisco
DNG 07/05/2020
Presidencia de la Nación

Original: Ambrosio Eduardo Pedrozzi
DNG 07/05/2020
Presidencia de la Nación

Original: Franco Luiz Francisco
DNG 07/05/2020
Presidencia de la Nación

Original: Ambrosio Eduardo Pedrozzi
DNG 07/05/2020
Presidencia de la Nación

Original: Franco Luiz Francisco
DNG 07/05/2020
Presidencia de la Nación

Original: Ambrosio Eduardo Pedrozzi
DNG 07/05/2020
Presidencia de la Nación

Original: Franco Luiz Francisco
DNG 07/05/2020
Presidencia de la Nación

Original: Ambrosio Eduardo Pedrozzi
DNG 07/05/2020
Presidencia de la Nación

Original: Franco Luiz Francisco
DNG 07/05/2020
Presidencia de la Nación

Original: Ambrosio Eduardo Pedrozzi
DNG 07/05/2020
Presidencia de la Nación

Original: Franco Luiz Francisco
DNG 07/05/2020
Presidencia de la Nación

Original: Ambrosio Eduardo Pedrozzi
DNG 07/05/2020
Presidencia de la Nación

Original: Franco Luiz Francisco
DNG 07/05/2020
Presidencia de la Nación

Original: Ambrosio Eduardo Pedrozzi
DNG 07/05/2020
Presidencia de la Nación

Original: Franco Luiz Francisco
DNG 07/05/2020
Presidencia de la Nación

Original: Ambrosio Eduardo Pedrozzi
DNG 07/05/2020
Presidencia de la Nación

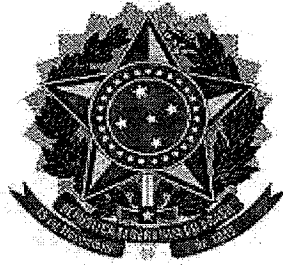
Original: Franco Luiz Francisco
DNG 07/05/2020
Presidencia de la Nación

Original: Ambrosio Eduardo Pedrozzi
DNG 07/05/2020
Presidencia de la Nación

Original: Franco Luiz Francisco
DNG 07/05/2020
Presidencia de la Nación

Digitalizada con CamScanner

Digitalizada con CamScanner



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **LUIZ FRANCISCO GONÇALVES FRANCO**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **47604** desde **24/02/2022**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 04/10/2023.

Chave de validação **6a8f31710f764898fe3807352349487618927481**

Emitida eletronicamente via internet em **04/07/2023**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.

CRM-PR

Conselho Regional de Medicina do Paraná

CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO

Inscrição: 0047604 em 17/11/2021

Nome:
LUIZ FRANCISCO GONÇALVES FRANCO

Filiação:
LUIZ CLEMENTE VIANA FRANCO e NEIVA GONÇALVES FRANCO

Nacionalidade: BRASIL Nascimento: 26/05/1993

Naturalidade:
Jacarezinho-PR

Revalidado Pela: Formado em:
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA 20/09/2019

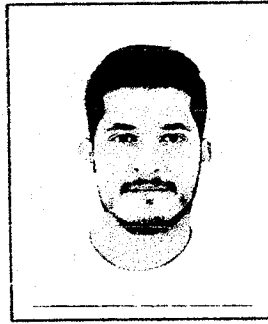
Faculdade Estrangeira:
universidad nacional de rosario

Identidade: 127677107 Órgão Expedidor: SESP-PR
CPF: 089.440.199-83

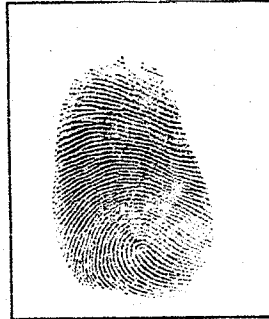


Assinatura do Portador

Luiz Francisco Gonçalves Franco



POLEGAR DIREITO



0047604 em 17/11/2021

0047604 em 17/11/2021

CRM-PR

Conselho Regional de Medicina do Paraná

A presente Carteira Profissional de Médico habilita o(a) portador(a) qualificado(a) no anverso a exercer legalmente a Medicina na jurisdição do Estado do Paraná.

Essa carteira é para uso exclusivo dos Conselhos Regionais de Medicina. Transferência de Estado ou outras inscrições deverão constar nas folhas seguintes.

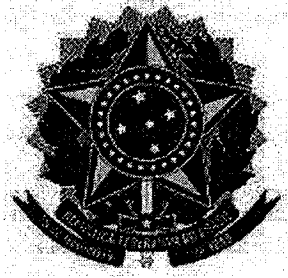
Curitiba, 07/03/2022

[Signature]
Dr. Roberto Issamu Yosida
Presidente

[Signature]
Dr. Luiz Ernesto Pujol
Secretário-Geral



[Handwritten signature]



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **LUIZ FRANCISCO GONÇALVES FRANCO**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **47604** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2024.

Finalidade: Simples verificação.

Chave de validação [4e1387ab8500c75d96c1d0cd8b30755e21e2f2db](#)

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, positioned to the right of the validation key.

Emitida eletronicamente via internet em **04/04/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Universidade do Extremo Sul Catarinense



O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de **Medicina** em 17 de julho de 2015, confere o título de **Médica** a

KEILA MIEKO OUCHI

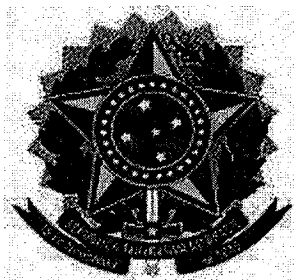
documento de identidade nº 9.872.822-8 SESP-PR nascida a 21 de setembro de 1988 natural do Paraná, de nacionalidade brasileira e outorga-lhe o presente **Diploma**, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Criciúma, 17 de julho de 2015.

Prof. Ma. Robinalva Borges Ferreira
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

Keila M. Ouchi
Diplomada

Glido Volpato
Reitor



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **KEILA MIEKO OUCHI BOCCHI**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **34843** desde **27/07/2015**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

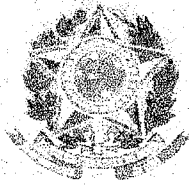
Esta Certidão tem validade até o dia **02/11/2023**.

Chave de validação [816efc15015c7b25ba10c18b88551e4bbe619252](#)

Assinatura manuscrita em tinta preta, consistindo de uma letra inicial 'K' seguida de uma assinatura fluida.

Emitida eletronicamente via internet em **02/08/2023**.

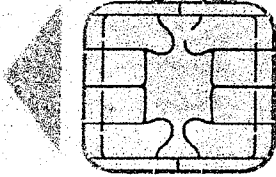
Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DO PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
KEILA MIEKO OUCHI

CRM /UF
034843/PR



FILIAÇÃO
SADÃO OUCHI

MAGDA YURIKO GOTO OUCHI

DATA DE INSCRIÇÃO VIA
27/07/2015 1



Keila M. Ouchi

ASSINATURA DO PORTADOR

CPF
057.508.879-60

RG / ÓRGÃO EMISSOR
98728228/SESP-PR

TÍTULO DE ELEITOR
0093841050612

SEÇÃO
072

ZONA
039

DATA DE NASCIMENTO
21/09/1988

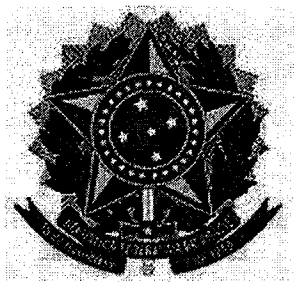
NATURALIDADE
BORRAZÓPOLIS-PR

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CURITIBA, 06/08/2015

0173242

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **KEILA MIEKO OUCHI BOCCHI**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **34843** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2024.

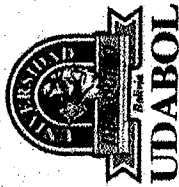
Finalidade: Simples verificação.

Chave de validação [3415b23b1e274d2772af9d69fbcc0e509640e8eb](#)

Emitida eletronicamente via internet em **27/04/2023**

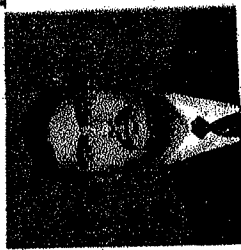
Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, located to the right of the validation key.



Al haber cumplido con todos los requisitos previstos por ley y estatutos de esta universidad,

El Rector de la Universidad de Aquino - Bolivia
en uso de las facultades que le han sido conferidas, expide a favor de



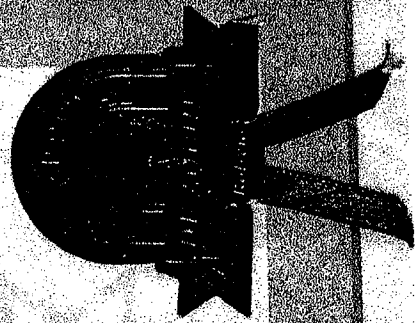
FILIFE BARBOSA BRAGA

el presente Diploma Académico en grado de:

MÉDICO CIRUJANO

En cumplimiento al artículo 94, parágrafo II de la Constitución Política del Estado y al artículo 59 numeral 4) de la Ley 070 Avelino Sifiani - Elizardo Pérez, se emite el presente Diploma, sellado y refrendado es registrado en los archivos de la UDABOL

Bolivia, 22 de marzo de 2014

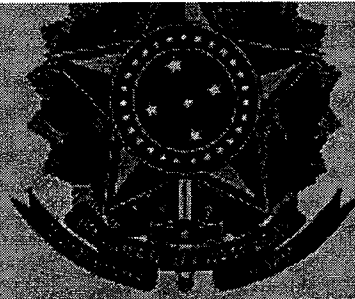


de perez
M.Sc. Marcelo Jiménez Crespo
Rector General
Universidad de Aquino - Bolivia

Nº 11138

El presente documento es válido si lleva la firma autógrafa del Rector y sello seco respectivo. Queda todo el presente constancia, borrador o repulsa.

Handwritten signature



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **FILIPE BARBOSA BRAGA**, é médico(a) inscrito(a) perante o Conselho Regional de Medicina do Paraná, sob o nº. **40553** desde **14/08/2018**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

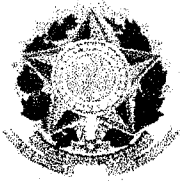
Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia **02/11/2023**.

Chave de validação **03b2a0ef0998e781bfec87e603e7984d67859e1f**

Emitida eletronicamente via Internet em **02/08/2023**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

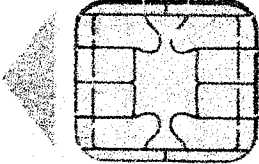


CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
FILIPE BARBOSA BRAGA

CRM /UF
40553/PR



FILIAÇÃO
MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA
BRAGA
FRANCISCO DE JESUS MAGALHÃES
BRAGA



DATA DE INSCRIÇÃO VIA
14/08/2018 01

Filipe Barbosa Braga

ASSINATURA DO PORTADOR

CPF
933.441.502-82

RG / ÓRGÃO EMISSOR
359058 / SSP-AC

TÍTULO DE ELEITOR
085961952453

SEÇÃO
130

ZONA
004

DATA DE NASCIMENTO
15/10/1989

NATURALIDADE
Rio Branco-AC

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CURITIBA-PR 15/08/2018
360211

Demar Guimarães

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.

[Handwritten signature]



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **FILIPE BARBOSA BRAGA**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. 40553 e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2024.

Finalidade: Simples verificação.

Chave de validação `edc08b26d20787a115d67e0236f8157378e43b3`

Emitted eletronicamente via Internet em 25/04/2023

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR www.crmpr.org.br

Página 36

12.3.2023



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA PARANÁ



O Reitor da Universidade Estadual de Londrina,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão em 03 de dezembro de 2009 do Curso de

GRADUAÇÃO EM MEDICINA

e a colação de grau em 11 de dezembro de 2009, confere o título de

Médico

a

IVO ALBERTO NOBREGA SILVA,

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 09 de abril de 1983, RG 80930283/PR

e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Londrina, 14 de dezembro de 2009.

Fátima C. da A.
Prof.ª Dr.ª Fátima Cristina de Sá
Pró-Reitora de Graduação

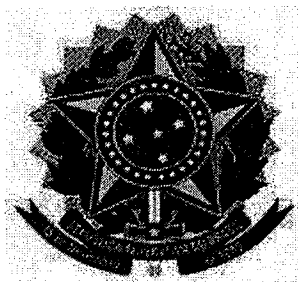
Diplomado

Ivo Alberto N. Silva
Prof. Dr. Wilmar Sachetin Marçal
Reitor

Página 37

07 AGO. 2023

Nº 017645



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **IVO ALBERTO NOBREGA SILVA**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **26918** desde **21/12/2009**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia **24/10/2023**.

Chave de validação [5731eaec329827cdf2f6083cdfd63260dea3f533](#)

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no lado direito da página, abaixo do texto da validade da certidão.

Emitida eletronicamente via internet em **24/07/2023**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DO PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
 IVO ALBERTO NOBREGA
 SILVA

CRM/UF
 026918/PR

FILIAÇÃO
 ELDO SANDER SILVA

LILIAN APARECIDA NOBREGA
 SILVA

DATA DE INSCRIÇÃO VIA
 21/12/2009

[Assinatura]
 ASSINATURA DO PORTADOR



CPF
 044.523.739-25

TÍTULO DE ELEITOR
 079217920639

DATA DE NASCIMENTO
 09/04/1983

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
 CURITIBA, 09/06/2014

0121613

RG / ÓRGÃO EMISSOR
 80930283/SESP-PR

SEÇÃO
 074

ZONA
 080

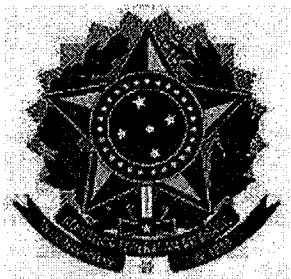
NATURALIDADE
 ROLÂNDIA-PR

[Assinatura]
 ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM



VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.208/76

[Handwritten signature]



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **IVO ALBERTO NOBREGA SILVA**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **26918** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2024.

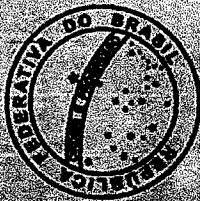
Finalidade: Simples verificação.

Chave de validação [bac2a3f2318582ee56ae7db3d285ac7965e8b3ee](#)

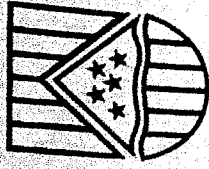
A handwritten signature in black ink, appearing to be 'R. J.', is located to the right of the validation key.

Emitida eletronicamente via internet em **03/08/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



UNIVERSIDADE DE UBERABA



O Rector da Universidade de Uberaba,

no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Graduação em Medicina em 28 de junho de 2014, e respectiva colação de grau em 25 de julho de 2014, confere o título de
Medico a

Luzero Daniel de Andrade Pacheco

brasileiro, natural do Estado de Minas Gerais,

nascido a 11 de dezembro de 1986, P.E. MG-14.526.781-1, SP, MG,

e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.
Uberaba (MG), 28 de julho de 2014.

[Signature]
Reitor

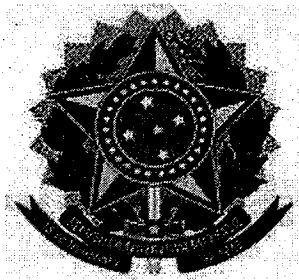
[Signature]
Luzero Daniel de A. Pacheco

[Signature]
Reitor Provisório

[Signature]
Reitor de Curso

[Signature]
Diplomado

ESTE VOTO LIVRE TEM



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **LAZARO DANIEL DE ANDRADE PACHECO**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **41257** desde **14/12/2018**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

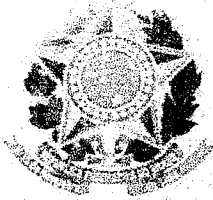
Esta Certidão tem validade até o dia **28/10/2023**.

Chave de validação [12ae1df26e72ee537efb48b103a30464abc9160e](#)

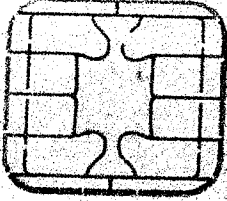
Emitida eletronicamente via internet em **28/07/2023**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no lado direito da página.



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO



NOME
LAZARO DANIEL DE ANDRADE
PACHECO

CRM/UF
41257/PR

FILIAÇÃO
ANA FERNANDES PACHECO
LAZARO SIMAO DE ANDRADE



DATA DE INSCRIÇÃO **VIA**
14/12/2018 01

Lázaro Daniel de Andrade Pacheco

ASSINATURA DO PORTADOR

CPF
073.542.696-11

RG/ÓRGÃO EMISSOR
MG-14.596.781 / PCE-MG

TÍTULO DE ELEITOR
175863790221

SEÇÃO
0166

ZONA
326

DATA DE NASCIMENTO
11/12/1986

NATALIDADE
PATOS DE MINAS-MG

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CURITIBA-PR 25/02/2019

390622

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **LAZARO DANIEL DE ANDRADE PACHECO**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **41257** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2024.

Finalidade: Simples verificação.

Chave de validação [e942f1ddf90e8b88f96d32c73ced3f218863f2fb](#)

Dois conjuntos de assinaturas manuscritas em tinta preta, localizadas à direita da chave de validação.

Emitida eletronicamente via internet em **27/04/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



Centro Universitário de Marzeza Grande
Plantão Pela Instituição Educacional Matogrossense



O Rector do Centro Universitário de Marzeza Grande, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina

em 11 de maio de 2020 e a colação de grau em 16 de maio de 2020, confere o título de

Médico a

Tales Beltrão Carvalho Teixeira

brasileiro, natural do Estado de Pernambuco, nascido a 20 de julho de 1992, RG nº 8.248.734 SDC/PE,

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidas pela legislação vigente

Marzeza Grande, 27 de junho de 2020.

Elisabet Soares

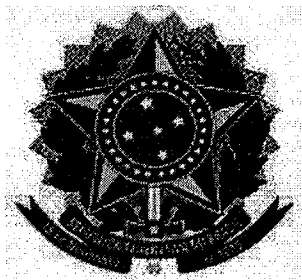
Elisabet Soares
Pro-Rectoria de Formação

Tales Beltrão Carvalho Teixeira

Diplomado

Francisco Antonio Medeiros

Francisco Antonio Medeiros
Rector



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **TALES BELFORT CARVALHO LUSTOSA**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **50517** desde **04/10/2022**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia **22/09/2023**.

Chave de validação [203282e4f2c973d9ff84cf75c0d13c46ebbccd9a](#)

Emitida eletronicamente via internet em **22/06/2023**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no lado direito da página.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
 CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ
 CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO


NOME
 TALES BELFORT CARVALHO LUSTOSA

CRM/UF
 50517/PR

FILIAÇÃO
 MARIA GORETE BELFORT LUSTOSA
 RONALDO LUSTOSA DE CARVALHO

DATA DE INSCRIÇÃO VIA
 04/10/2022 01

Tales Belfort Carvalho Lustosa
 ASSINATURA DO PORTADOR



IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR
 3341483 / SSP-MT

SEÇÃO
 0350

NATURALIDADE
 RECIFE-PE

ZONA
 002

TÍTULO DE ELEITOR
 080054250809

DATA DE NASCIMENTO
 20/07/1992

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
 CURITIBA-PR 10/10/2022

600066

[Signature]
 ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFITO DE ACORDO COM A LEI Nº 1304/75

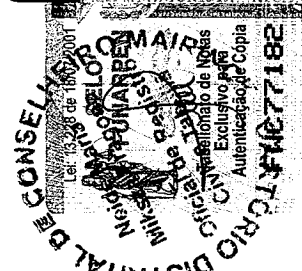



Digitalizado com CamScanner

SERVIÇO DISTRITAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK
 Rua Maria Souza, 338 - Centro - CEP: 86460-000 - Conselheiro Mairinck - PR - Fone: (43) 3561-1425
 Neide Maria Miksa Fragozo - Tabellá


AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia fiel da original que me foi apresentado nesta serventia. *ASQ*****
 Conselheiro Mairinck-PR, 03 de julho de 2023.

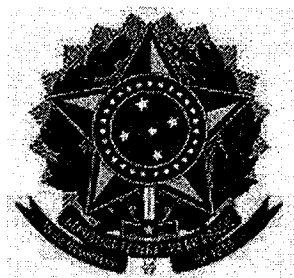
Em teste: *[Signature]* da verdade.
 Adriane da S. Queiroz-Escrevente Juruamentada



Digitalizado com CamScanner

Adriane da Silva Queiroz
 ESCREVENTE JURAMENTADA
 Conselheiro Mairinck - Paraná





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **TALES BELFORT CARVALHO LUSTOSA**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **50517** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2024.

Finalidade: Simples verificação.

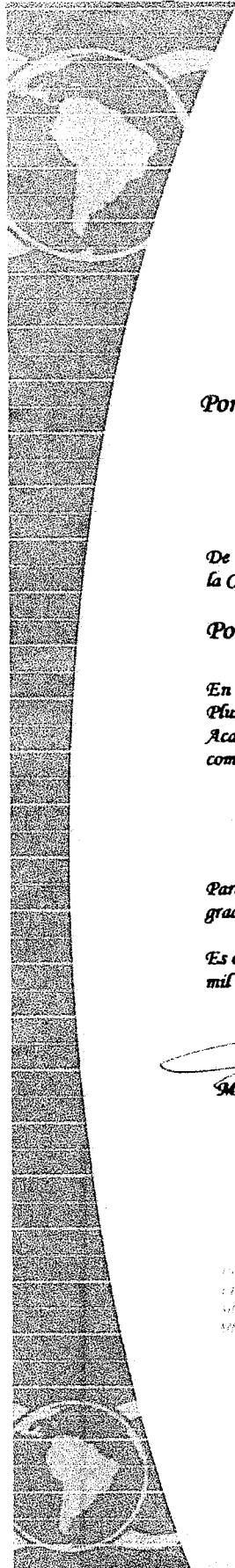
Chave de validação [eba9367d094bdfb38605ff80f2a4a49d298b23e8](#)

Emitida eletronicamente via internet em **22/06/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Página *18*

07 AGO. 2023



UNIVERSIDAD PRIVADA ABIERTA LATINOAMERICANA



Por cuanto:

GUSTAVO SEGOBIA DA SILVA

De nacionalidad brasilera, ha cumplido satisfactoriamente con el Plan de Estudios de la Carrera y las normas del Estatuto y Reglamentos de la Universidad.

Por tanto:

En cumplimiento al Artículo 94 Inc. II, de la Constitución Política del Estado Plurinacional de Bolivia, el Rector y la Directora Nacional de Admisión y Registro Académico, a nombre de la Universidad, confieren el presente Diploma Académico como:

MÉDICO CIRUJANO

Para que sea reconocido como tal y goce de las preeminencias correspondientes a su grado.

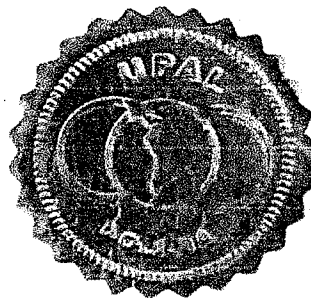
Es otorgado en la ciudad de Cochabamba a los veintinueve días del mes de enero de dos mil veinte.

[Signature]
M.Sc. René Boris Morales Oña
RECTOR

[Signature]
Arg. Paola Martínez Acha
DIRECTORA NACIONAL
D.A.R.A.

[Handwritten signature]

UPAL S.A.
CALLE 10 N. 2777
SUITE 201
MIRAFLORES





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **GUSTAVO SEGOBIA DA SILVA**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **49131** desde **09/05/2022**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 27/09/2023.

Chave de validação [15611859ebc46973607b4de3f3ad66dd8e14315f](#)

Emitida eletronicamente via internet em **27/06/2023**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no lado direito da página.



CRM-PR

Conselho Regional de Medicina do Paraná

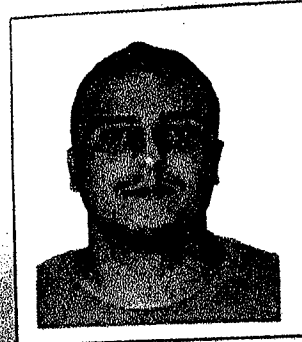
CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO

Inscrição: 0049131 em 05/04/2022
 Nome: GUSTAVO SEGOBIA DA SILVA
 Filiação: CAMILO ALVES DA SILVA e JACENI SEGOBIA DA SILVA

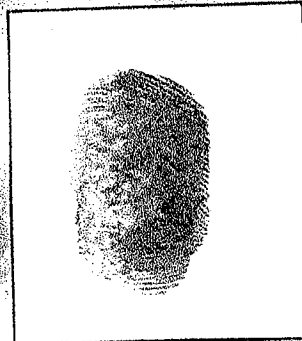
Nacionalidade: BRASIL Nascimento: 05/07/1991
 Naturalidade: Maringá-PR
 Revalidado Pela: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA Formado em: 29/01/2020
 Faculdade Estrangeira: UNIVERSIDAD PRIVADA ABIERTA

Identidade: 248174 Órgão Expedidor: SESDC-RO
 CPF: 006.103.002-37

Assinatura do Portador
Gustavo Segobia Da Silva



POLEGAR DIREITO



SERVIÇO DISTRIAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK
 Rua Maria Souza, 338 - Centro - CEP: 86480-000 - Conselheiro Mairinck - PR - Fone: (43) 3561-1425
 Neide Maria Miksza Frago - Tabela

Oficial de Registro Civil - Tabela

Cartório de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia

FHC77067

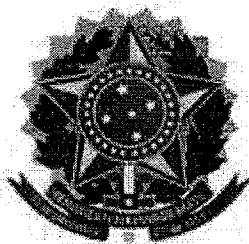
SERVIÇO DISTRIAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Autenticação
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia fiel da original que me foi apresentado nesta serventia. ASQ*****
Conselheiro Mairinck-PR, 02 de junho de 2023.

Em testº *[Signature]* da verdade.
Adriane da S. Queiroz - Escrevente Juramentada

CARTÓRIO DISTRIAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK
Adriane da Silva Queiroz
ESCREVENTE JURAMENTADA
Conselheiro Mairinck - Paraná

[Handwritten initials]



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **GUSTAVO SEGOBIA DA SILVA**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **49131** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2024.

Finalidade: Simples verificação.

Chave de validação **63dc90d6a82255ade794ac9e9ddc13ed9d890517**

Emilida eletronicamente via internet em **02/04/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 10/2023.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Chamamento Público, sob nº 10/2023, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

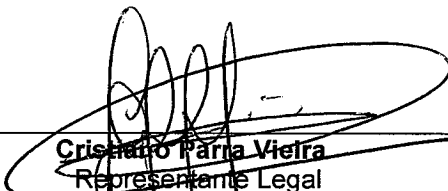
- 1) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei.
- 2) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Que não possuímos menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (no caso de pessoa jurídica).
- 4) Que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (no caso de pessoa jurídica).
- 5) Que o responsável legal da empresa é o Sr. **Cristiano Parra Vieira**, Portador do RG sob nº 9.046.826-0 – SSP-PR e CPF nº . 055.174.029-92, cuja função/cargo é representante legal, responsável pela assinatura do Contrato.
- 6) Que em caso de qualquer comunicação futura referente a este chamamento público, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: nortesulsaude@hotmail.com
Telefone: (43) 3546-1236

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Ibaiti, 04 de Agosto de 2023

NORTE SUL SAÚDE
CNPJ 19.850.311/0001-78
Rua Humberto M. Schenna, 432
CEP 84.900-000 - Centro - Ibaiti/PR


Cristiano Parra Vieira
Representante Legal
RG. - 9.046.826-0
CPF - 055.174.029-92



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM 8868	CNPJ 19.850.311/0001-78	Inscrição 16/05/2016	Validade 16/05/2024
Razão Social NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	Nome Fantasia PARANÁ SAÚDE		
Endereço RUA HUMBERTO MOACIR SCHENNA - CENTRO, 432	Município / UF IBAITI / PR	CEP 84900-000	
Responsável 30536 - LUCIANA BURANELO TORAL PARRA	Classificação CLÍNICA GERAL		

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 16/05/2024. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. **ebbe5f42011d3f213b983e863cc160dc822327cd**

Emitida eletronicamente via internet em **08/07/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do

www.crmpr.org.br



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, CNPJ 19.850.311/0001-78, foi inscrita em 16/05/2016, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. **8868**, atendendo à solicitação de seu responsável técnico **LUCIANA BURANELO TORAL PARRA**, inscrito sob o nº. 30536 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão **NÃO VALE** como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.

Esta Certidão tem validade até o dia 08/10/2023.

Chave de validação [0bb49f5510ca6df5e15b3d696fcb859a95955ccb](#)

Assinatura manuscrita em tinta preta, aparentemente de um representante do Conselho Regional de Medicina do Paraná.

Emitida eletronicamente via internet em **08/07/2023**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que a empresa **NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, CNPJ 19.850.311/0001-78, inscrita neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **8868**, encontra-se quite com esta Tesouraria até **31/01/2024**.

Obs.: Esta certidão não substitui o Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica.

Esta Certidão tem validade até o dia 31/01/2024.

Chave de validação [55e15538ed4ce59230ced963d9b4b73d4e02b0e8](#)

Emitida eletronicamente via internet em **08/07/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Responsabilidade Técnica para PGRSS

Certificamos, para fins de comprovação de Responsabilidade Técnica junto ao Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde, que o(a) médico(a) Dr.(a) **LUCIANA BURANELO TORAL PARRA**, inscrito(a) no Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **30536**, é o(a) responsável, junto a esta Autarquia, pela empresa NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ 19.850.311/0001-78, CRM nº. 8868, RUA HUMBERTO MOACIR SCHENNA, 432, Ibaiti/PR.

Ressalvadas as alterações nos dados cadastrais da empresa, esta certidão é válida até 16/05/2024.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no lado direito da página.

Chave de validação [9f4158a4e84fc8cf750decb518e79fed15296327](https://www.crmpr.org.br/validacao/9f4158a4e84fc8cf750decb518e79fed15296327)

Emitida eletronicamente via internet em **08/07/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br